



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

PROJETO DE LEI Nº 038/2026

SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE LEI
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir **Crédito Suplementar** na importância de R\$ 105.500,00(Cento e cinco mil e quinhentos reais), para suprir as seguintes rubricas:

02-GABINETE DO PREFEITO

02-Fundec-Fundo Mun. Defesa Civil

05-Defesa Nacional

182-Defesa Civil

0023-Defesa Contra Sinistros

2130-FUNDEC-FUNDO MUN.DA DEFESA CIVIL (FR 500/CO0/01)

44.90.52.00/2130-Equipameto e Material Permanente.....R\$ 23.500,00

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01 - Órgãos Subordinados

04 – Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV. FUNCIONAIS ADMINISTRACAO (FR 500/01)

33.90.39.00/2005-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 42.000,00

06-SEC.MUN.OBRAS VIACAO /TRANSPORTE

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2026 - MANUT SEC.OBRAS, VIACAO E TRANSPORTE

44.90.52.00/2026-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, a **"REDUÇÃO"** no valor de R\$ 105.500,00(**Cento e cinco mil e quinhentos reais**) da seguinte rubrica:

03-SEC. MUN. ADMINISTRACAO

01 - Órgãos Subordinados

04 – Administração

122 - Administração Geral

0004 - Supervisão e Coordenação Superior

2005-MANUT.ATIV. FUNCIONAIS ADMINISTRACAO (FR 500/01)

33.91.97.00/2005-Aposte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$ 105.500,00

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM ____/____/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 324/2026
2026.

Três Forquilhas, 17 de agosto de

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa Suplementar Rubrica Orçamentária vigente, objetivando a COMPLEMENTAÇÃO de dotação para aquisição de caminhão caçamba e aquisição de dois geradores de energia elétrica e, ainda suportar despesas com a Contratação de banca para realização de concurso publico

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
JOÃO OLI DA ROSA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.